



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 035/2025

Linhares ES, 13 de março de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Que seja tomada as providências para a REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DA Rua Almir Ferreira Porto, Bairro Vila Izabel, considerando a necessidade de manter a infraestrutura urbana em condições a preservação da saúde pública.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza e capina localizado na Rua Almir Ferreira Porto, no bairro Vila Izabel. O local encontra-se com a vegetação alta, resíduos de lixo, o que pode gerar riscos à saúde pública, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de afetar a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Solicito a remoção dos resíduos, o corte da vegetação e, se possível, medidas para evitar novos descartes irregulares. A limpeza deste espaço beneficiará toda a comunidade e contribuirá para a melhoria do ambiente urbano.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **13/03/2025 15:38**

Checksum: **418A48D9342193DFD6C9FC99CD77E42F625EE6DF5488D2FF110C0372519D24E1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.